



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 19/01/2022

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA N° 005/2021

LEI N° 1.518.2022

**EMENTA: REAJUSTA REMUNERAÇÃO
PARA OS CARGOS QUE ESTABELECE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reajustada a Remuneração dos Cargos de Provimento Comissionados abaixo relacionado da Câmara Municipal de Ouricuri-PE, passando a viger com o seguinte Valor Mensal:

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCI	R\$ 3.500,00
ASSESSOR LEGISLATIVO (A)	CC-3	R\$ 1.800,00

Art. 2º - As Despesas de que tratam esta Lei, serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias constantes no Orçamento Público da Câmara Municipal, devendo conter previsão para os Orçamentos Futuros.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º(primeiro) de janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2022.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal